

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 012/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 012/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE ABRIL DE 2022, NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Paixão de Cristo (Semana Santa) em 15 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 13 de abril de 2022, da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, que decreta ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022 (Quinta - Feira), e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado, como PONTO FACULTATIVO o dia 14 de abril de 2022 (Quinta-Feira) em todos os setores da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, retornando suas atividades no dia 18 de abril de 2022 (Segunda-Feira), no horário regimental.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN,
13 de abril de 2022.

PAULO DANTAS DA SILVA
Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 86473750

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/04/2022.
EDIÇÃO 1381. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>